



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO PRESIDENTE VALTER DE OLIVEIRA

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2157/3343 2367



RESOLUÇÃO Nº. 005/2009

**“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBIARA”.**

A Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, aprova e a Mesa Diretora, Promulga a seguinte:

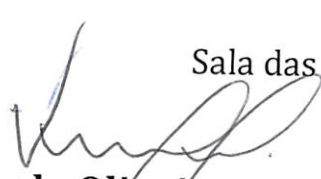
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, autorizado a dar baixa em todos os bens móveis inservíveis, existentes em seu patrimônio, constantes do anexo I desta Resolução.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Aprovação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2009;


Valter de Oliveira

Presidente da C. M. C
Biênio 2009/2010


Artemio Piana Vieira

1º Secretário
Biênio 2009/2010


Marcelo C. do Nascimento

Vice-Presidente da C. M. C
Biênio 2009/2010


Moises Pereira da Veiga

2º Secretário
Biênio 2009/2010